

Aldeia Segura Pessoas Seguras

ANPC

11 abril 2018



REPÚBLICA
PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA



Sumário

1. Contexto

2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

3. Guia de Apoio à Implementação

1. Contexto



Os grandes incêndios rurais que ocorreram em 2017 em Portugal Continental motivaram a realização de estudos, os quais apresentaram recomendações acolhidas pelo Governo.

Através de **Resolução do Conselho de Ministros** foram aprovadas as medidas que materializam as soluções propostas, permitindo agir com vista a prevenir e mitigar os efeitos dos incêndios rurais.



1. Contexto

Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 21 de outubro

- Reformar o sistema de prevenção e combate aos incêndios e **reforçar a segurança das populações;**
- **Implementar medidas estruturais de proteção dos aglomerados populacionais,** com o pleno envolvimento e responsabilização das autarquias e outras estruturas locais;
- Inovar em termos de **mecanismos de sensibilização, de pedagogia e de alerta e aviso.**



1. Contexto

Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 21 de outubro

- Programa “Aldeia Segura”

Constitui-se como um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” destinado a estabelecer “**medidas estruturais** para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e **gestão de zonas de proteção** aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, **identificando** pontos críticos e **locais de refúgio**”.



1. Contexto

Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 21 de outubro

- Programa “Pessoas Seguras”

Destina-se a promover “ações de sensibilização para a prevenção de **comportamentos de risco**, medidas de **autoproteção** e realização de **simulacros de planos de evacuação**, em articulação com as **autarquias locais**”.

Destinam-se a todo o País, mas têm como principal alvo os **aglomerados localizados nas freguesias identificadas como tendo maior risco**.



2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”



2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Conceito dos Programas

Destinam-se a todo o País, mas têm como principal alvo os **aglomerados localizados nas freguesias identificadas como tendo maior risco.**

- Em muitos Municípios existem aglomerados populacionais e edifícios isolados inseridos em espaço rural que podem justificar um maior **grau de prioridade** na sua implementação, dado apresentarem um nível de exposição mais severo a potenciais consequências resultantes da ocorrência de um incêndio rural.



2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Objetivos dos Programas

- Contribuir para a **salvaguarda de pessoas e bens**;
- Apoiar o **poder local** na promoção de mais segurança, incentivando o envolvimento dos cidadãos;
- Implementar **estratégias expeditas de proteção de aglomerados** populacionais face a incêndios rurais, em especial para os localizados na interface urbano-florestal;
- Familiarizar a população com as condutas adequadas a observar em caso de **evacuação ou abrigo/refúgio, treinando-as** para esse efeito;
- Sensibilizar para a adoção de **práticas e comportamentos que minimizem o risco** de incêndio rural e aumentem a segurança das comunidades, com base no conceito de autoproteção;
- Reforçar a consciência coletiva de que a **proteção e a segurança são responsabilidades de todos.**



2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Concretização dos Programas

- Identificar **aglomerados críticos** e implementação de faixas de proteção dos aglomerados;
- Implementar **mecanismos expeditos de aviso à população**;
- Identificar e sinalizar **locais de abrigo ou refúgio** nos aglomerados;
- Elaborar o Plano de Evacuação, identificando e sinalizando **rotas de evacuação**;
- Realizar **simulacros** para testar os mecanismos de aviso e os planos de evacuação;
- Realizar **campanhas locais de sensibilização** sobre as medidas autoproteção.



2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Concretização dos Programas

- Os Municípios e as Freguesias, pelas suas competências em matéria de proteção civil e pela maior proximidade aos cidadãos, mobilizam as comunidades locais, fortalecendo **relações de confiança** e estimulando a **participação das suas populações**;
- O papel dos cidadãos, em particular dos **Oficiais de Segurança Local**, é fundamental para assegurar o **envolvimento da comunidade**, dando força ao lema “**todos somos proteção civil**”.



2. Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

Concretização dos Programas

- A implementação local dos Programas “Aldeias Seguras” e “Pessoas Seguras” será efetuada através:
 - Da elaboração de referenciais, transversais a todo o território nacional, por parte da Administração Central - **nível estratégico**;
 - Da execução à escala local, pelos Municípios e Freguesias, de medidas concretas de proteção e sensibilização - **nível operativo**.
- O **Protocolo ANPC-ANMP-ANAFRE** materializa a **conjugação de esforços** entre o Poder Central e o Poder Local para alcançar os objetivos preconizados;
- A implementação local dos Programas será complementada com **campanhas nacionais de sensibilização** e com o desenvolvimento de **sistemas de aviso de alcance nacional**.



3. Guia de apoio à implementação



3. Guia de apoio à implementação

O que é?

- **Referencial de apoio** para os responsáveis dos municípios e das freguesias e oficiais de segurança local dos aglomerados;
- Fornece **orientações** para a implementação de medidas destinadas a aumentar a segurança da população;
- Apresenta **sugestões e boas práticas** que devem ser **adaptadas** à realidade local.

Aldeia Segura
Pessoas Seguras
Guia de Apoio à Implementação



3. Guia de apoio à implementação

Mais-valias

- Descreve uma **metodologia** expedita para a **avaliação de pontos críticos**;
- Tipifica o perfil do **Oficial de Segurança Local**;
- Sistematiza os **canais potenciais de comunicação do aviso**, identificando vantagens e constrangimentos associados;
- Define os conteúdos-base para um **plano de evacuação**;
- Identifica os **requisitos para a instalação de abrigos e refúgios** coletivos;
- Tipifica os conteúdos para um **kit de abrigo**;
- Harmoniza as **mensagens de sensibilização** a transmitir à população.

Guia de apoio à implementação

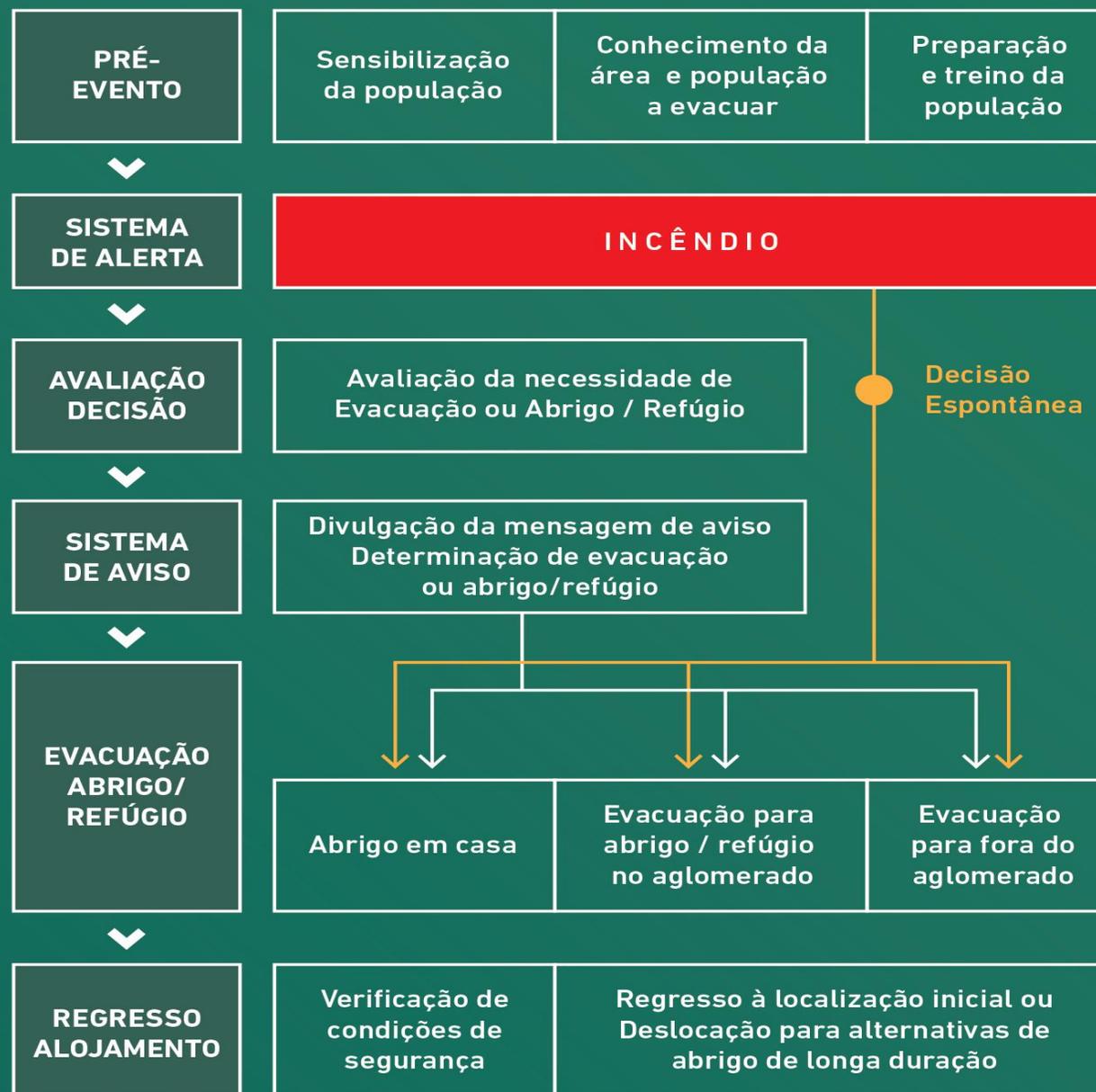
Proteção dos aglomerados

Prevenção de comportamentos de risco

Sensibilização e aviso à população

Evacuação de aglomerados

Locais de abrigo ou refúgio



Monitorização / Informação Pública

Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Proteção dos aglomerados

- **Gestão de zonas de proteção aos aglomerados**

Prevenção de comportamentos de risco

- **Ações de sensibilização para redução de número de ignições**

Sensibilização e aviso à população

- **Informação da população acerca do risco de incêndio rural**
- **Sensibilização para condutas de autoproteção a adotar**

Evacuação de aglomerados

- **Preparar e executar uma evacuação espontânea ou deliberada**
- **Realização de simulacros**

Locais de abrigo ou refúgio

- **Selecionar e preparar espaços ou edifícios durante a passagem de um incêndio rural**

3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Proteção dos aglomerados

Avaliação de pontos críticos

- Cruzar mapa da distribuição de aglomerados com carta de perigosidade de incendio
- Identificar aglomerados localizados em classes de perigo mais elevadas
- Caracterizar aglomerados seleccionados



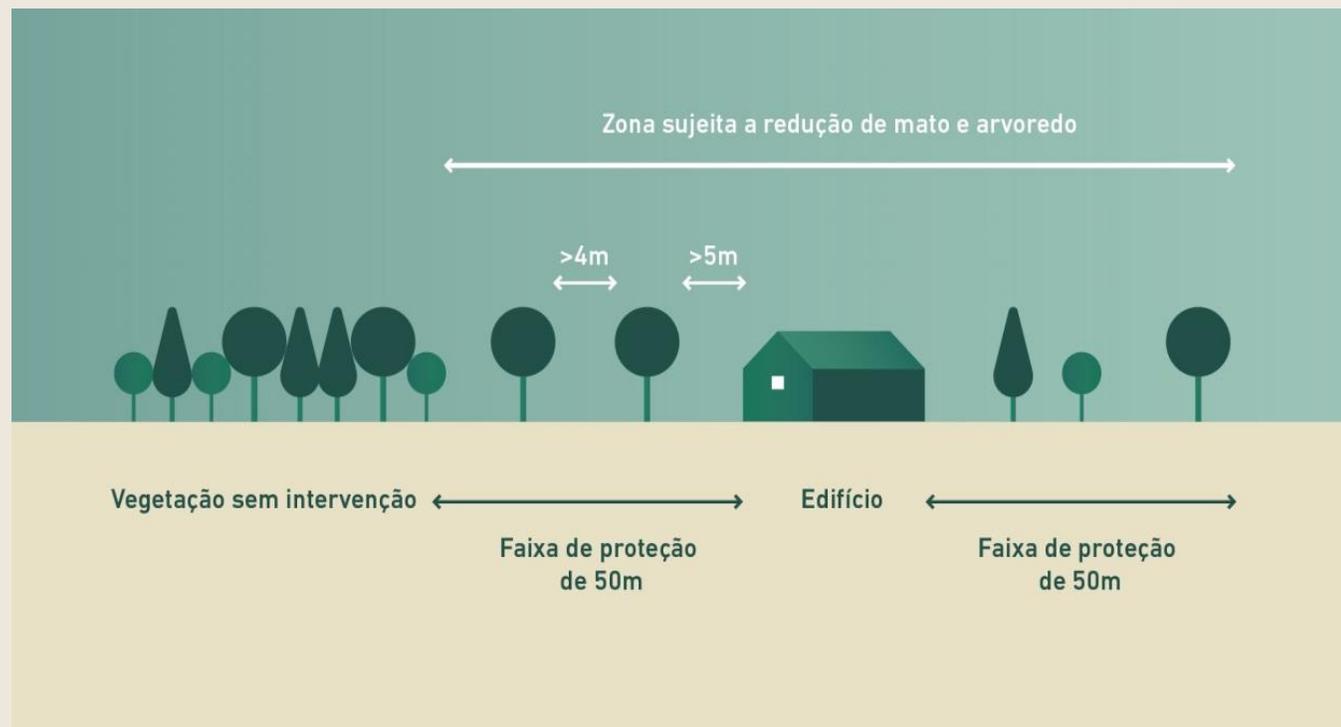
3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Proteção dos aglomerados

Faixas de gestão de combustíveis

- Limpar faixa de proteção a partir da parede exterior dos edifícios
- Garantir a distância entre copas de árvores
- Evitar a continuidade vertical



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Proteção dos aglomerados

Avaliar capacidades de autodefesa do aglomerado

- Pontos de água
- Kits* de autoproteção ou primeira intervenção operacionais
- Residentes com capacidade para constituir uma equipa de autoproteção – grupo de autodefesa comunitária



Oficial de Segurança Local

- Elemento “chave” do aglomerado
- Voluntário, desejavelmente residente
- Facilitador da relação entre Município/Freguesia e a comunidade
- Auxilia a operacionalização do aviso, evacuação, abrigo ou refúgio



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Proteção dos aglomerados

Programa de treino

- Realização de exercícios periódicos com população
- Formação ministrada pelo SMPC, Corpo de Bombeiros, GNR e equipas de sapadores florestais
- Ações de reciclagem anuais



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Proteção dos aglomerados

Avaliação de pontos críticos

- Cruzar mapa da distribuição de aglomerados com carta de perigosidade de incendio
- Identificar aglomerados localizados em classes de perigo mais elevadas
- Caracterizar aglomerados selecionados

Faixas de gestão de combustíveis

- Limpar faixa de proteção a partir da parede exterior dos edifícios
- Garantir a distância entre copas de árvores
- Evitar a continuidade vertical

Avaliar capacidades de autodefesa do aglomerado

- Pontos de água
- Kits* de autoproteção ou primeira intervenção operacionais
- Residentes com capacidade para constituir uma equipa de autoproteção – grupo de autodefesa comunitária

Programa de treino

- Realização de exercícios periódicos com população
- Formação ministrada pelo SMPC, Corpo de Bombeiros, GNR e equipas de sapadores florestais
- Ações de reciclagem anuais



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Prevenção de comportamentos de risco

Identificar principais comportamentos de risco

- Queima de sobranes
- Queimada extensiva de pastos, restolho



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Prevenção de comportamentos de risco

Ações de sensibilização para grupos específicos

- Agricultores
- Produtores florestais
- Apicultores
- Ocupantes sazonais



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Prevenção de comportamentos de risco

Identificar mensagens chave a transmitir

- ❑ Linguagem simples e acessível
- ❑ Ênfase na necessidade de alteração ou eliminação de comportamentos de risco
- ❑ Reforço nas vésperas dos períodos com maior risco de incêndio (uso do fogo interdito)

COMO FAZER EM SEGURANÇA UMA QUEIMA DE AMONTOADOS

QUANDO FAZER

1

- Ligue para o **Corpo de Bombeiros** do local ou para o Serviço Municipal de Proteção Civil.
- Consulte o risco de incêndio nos sites www.ipma.pt ou www.icnf.pt

2

- É proibido fazer queimas durante o **Período Crítico*** e nos dias de risco **Muito Elevado** ou **Máximo**.
- Não queime com tempo quente e **seco** ou com **vento**.

3

- Escolha dias **nublados** e **húmidos**.
- Leve consigo um **telemóvel** para dar o alerta em caso de incêndio.
- Faça a queima **acompanhado**.

COMO FAZER

4

- Alaste o amontoado de sobranços a queimar de **pastos, silvados, matos ou árvores**.
- Abra uma **faixa limpa de vegetação** à volta dos sobranços a queimar.
- Molhe a faixa** antes de iniciar a queima.
- Tenha um recipiente com **água** ou uma mangueira junto ao local.

5

- Faça vários **montes de pequena dimensão** em vez de amontoados grandes.
- Queime os sobranços **pouco a pouco**.

6

- Mantenha-se atento e vigilante**. Se saltar alguma faúlha apague de imediato.
- Esteja atento às alterações do **vento**. Proteja-se do fumo tapando o nariz e boca com panos húmidos ou com uma máscara de fumo. A inalação de fumo **pode ser fatal**.
- Se a queima ficar descontrolada, mantenha-se em segurança e **ligue o 112**.

COMO APAGAR

7

- Queime até ficarem apenas as **cinzas**.
- Revire os sobranços** queimados para ver se ainda existem pequenas chamas.
- Apague **molhando** o local ou atirando **terra** para cima.
- Antes de abandonar o local assegure-se que **não existe fumo** a sair das cinzas.

* Se for feita uma queima em Portugal, esta será sempre dependente das condições meteorológicas.

Portugal sem fogos depende de todos.

CONSULTE O RISCO DE INCÊNDIO

Apesar das baixas temperaturas, o **tempo** mantém-se **seco** e o **Risco de Incêndio** alto com condições favoráveis ao desenvolvimento de incêndios.

Evite fazer **Queimas de Amontoados** ou **Queimadas Extensivas**. Caso seja necessário siga os seguintes passos:

1 CONSULTAR O RISCO DE INCÊNDIO

- Ligue para o **Serviço Municipal de Proteção Civil**.
- Através do site do **IPMA** ou da aplicação disponível no site do **ICNF**.
www.ipma.pt ou www.icnf.pt

QUANDO PODE FAZER UMA QUEIMA DE AMONTOADOS ?

Quando o risco de incêndio for **Elevado** ou inferior.

QUANDO PODE FAZER UMA QUEIMADA EXTENSIVA ?

Quando o risco de incêndio for **Moderado** ou inferior.

Para fazer uma **Queima de Amontoados** ou uma **Queimada Extensiva** em **segurança** consulte:

- <http://fogos.icnf.pt/sensibilizacao/Queimadas.tif>
- <http://fogos.icnf.pt/sensibilizacao/Queimas.tif>

ICNF
INSTITUTO DA GESTÃO E PROTEÇÃO DA NATUREZA E DA TERRESTRE

Em caso de incêndio **LIGUE 112**
Portugal sem fogos depende de todos.

3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Prevenção de comportamentos de risco

Implementação de ações

- Ações de sensibilização grupais
- Ações de sensibilização porta-a-porta



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Prevenção de comportamentos de risco

Identificar principais comportamentos de risco

- Queima de sobrantes
- Queimada extensiva de pastos, restolho

Ações de sensibilização para grupos específicos

- Agricultores
- Produtores florestais
- Apicultores
- Ocupantes sazonais

Identificar mensagens chave a transmitir

- Linguagem simples e acessível
- Ênfase na necessidade de alteração ou eliminação de comportamentos de risco
- Reforço nas vésperas dos períodos com maior risco de incêndio (uso do fogo interdito)

Implementação de ações

- Ações de sensibilização grupais
- Ações de sensibilização porta-a-porta



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Sensibilização e aviso à população

Emissão de avisos sobre proibição do uso do fogo

- Placards informativos
- Porta-a-porta
- Rádios locais
- Web-TV
- SMS
- App em smartphone
- Redes sociais
- Lista de distribuição por email



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Sensibilização e aviso à população

Emissão de avisos sobre condutas de autoproteção a adotar em tempo real

- Porta-a-porta
- Altifalantes
- Sirenes
- Sinos de igreja
- Rádios locais
- Telefone fixo



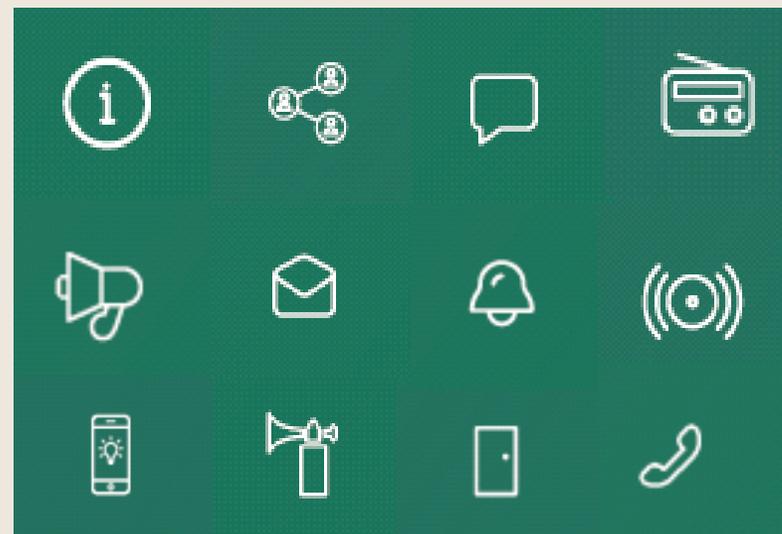
3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Sensibilização e aviso à população

Ações a desencadear

- Implementar **redes de aviso porta-a-porta** com Oficiais de Segurança Local e outros elementos da população
- Estabelecer articulação com **rádios locais**
- Contacto com paróquias locais (uso de sinos)
- Definição de mecanismos de utilização de sirenes



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Sensibilização e aviso à população

Ações a desencadear

- ❑ Identificar locais de frequência pública para rede de divulgação de informação
 - ✓ Ass. Recreativas
 - ✓ Cafés
 - ✓ Mini-Mercados
 - ✓ Correios
 - ✓ Vendedores ambulantes
 - ✓ Farmácias



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Sensibilização e aviso à população

Emissão de avisos sobre proibição do uso do fogo

- Placards informativos
- Porta-a-porta
- Rádios locais
- Web-TV
- SMS
- App em smartphone
- Redes sociais
- Lista de distribuição por email

Emissão de avisos sobre condutas de autoproteção a adotar em tempo real

- Porta-a-porta
- Altifalantes
- Sirenes
- Sinos de igreja
- Rádios locais
- Telefone fixo

Ações a desencadear

- Implementar redes de aviso porta-a-porta com Oficiais de Segurança Local e outros elementos da população
- Estabelecer articulação com rádios locais
- Contacto com paróquias locais (uso de sinos)
- Definição de mecanismos de utilização de sirenes

Ações a desencadear

- Identificar locais de frequência pública para rede de divulgação de informação
 - ✓ Ass. Recreativas
 - ✓ Cafés
 - ✓ Mini-Mercados
 - ✓ Correios
 - ✓ Vendedores ambulantes
 - ✓ Farmácias



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Evacuação de aglomerados

Definir Plano de Evacuação

- Envolver população
- Ver disposições dos PMEPC
- Perfil dos potenciais deslocados
- Existência de zonas turísticas (ex: praias fluviais, parq. campismo)
- Capacidades de transporte (próprio e coletivo)
- Tempo disponível para a evacuação
- Intervenientes no processo de evacuação (agentes, cidadãos)
- Identificação de itinerários
- Identificação de zonas de abrigo/refúgio
- Locais para deslocação de produção pecuária



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Evacuação de aglomerados

Conteúdo do Plano de Evacuação

- Situação (incluir cartografia)
- Entidades Intervinentes (ver PMEPC)
- Procedimentos de alerta (notificação operacional)
- Procedimentos de **aviso**
- Procedimentos de **evacuação**
- Procedimentos de **abrigo/refúgio**
- Procedimentos de **alojamento temporário**



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Evacuação de aglomerados

Procedimentos de Evacuação

- Procedimentos para evacuação ordenada
- Indicar zona segura (fora do aglomerado) ou zona de refúgio (interior aglomerado)
- Sinalização das vias de evacuação
- Prioridade de evacuação para franjas vulneráveis
- Localização de pontos de encontro
- Meios de transporte
- Proteção das propriedades evacuadas - envolvimento de forças de segurança
- Realização de exercícios



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Evacuação de aglomerados

Teste dos planos de evacuação, através da realização de treinos e exercícios de modo a avaliar:

- a funcionalidade e compreensão dos mecanismos de aviso;
- o tempo necessário para a evacuação;
- a adequabilidade das vias de evacuação previstas;
- o cuidado com evacuações prioritárias de população com necessidades específicas.



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Evacuação de aglomerados

Definir Plano de Evacuação

- Envolver população
- Ver disposições dos PMEPC
- Perfil dos potenciais deslocados
- Existência de zonas turísticas (ex: praias fluviais)
- Capacidades de transporte (próprio e coletivo)
- Tempo disponível para a evacuação
- Intervenientes no processo de evacuação (agentes, cidadãos)
- Identificação de itinerários
- Identificação de zonas de abrigo/refúgio
- Locais para deslocação de produção pecuária

Conteúdo do Plano de Evacuação

- Situação (incluir cartografia)
- Entidades Intervenientes (ver PMEPC)
- Procedimentos de alerta (notificação operacional)
- Procedimentos de aviso
- Procedimentos de evacuação
- Procedimentos de abrigo/refugio
- Procedimentos de alojamento temporário

Procedimentos de Evacuação

- Procedimentos para evacuação ordenada
- Indicar zona segura (fora do aglomerado) ou zona de refúgio (interior aglomerado)
- Sinalização das vias de evacuação
- Prioridade de evacuação para franjas vulneráveis
- Localização de pontos de encontro
- Meios de transporte
- Proteção das propriedades evacuadas - envolvimento de forças de segurança
- Realização de exercícios



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Locais de abrigo ou refúgio

Abrigo coletivo (espaço fechado)

Edifícios resistentes
a ignições

- Pavilhões, Polidesportivos
- Igrejas
- Piscinas
- Escolas
- Salões polivalentes
- Centros comunitários
- Equipamentos públicos
- Edifícios habitacionais de fácil acesso



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Locais de abrigo ou refúgio

Refúgio coletivo (espaço aberto)

Locais afastados da vegetação e facilmente acessíveis

- Campos de futebol
- Adros de igreja
- Praças centrais
- Largos amplos
- Recintos de feiras
- Tanques
- Lavadouros
- Piscinas



3. Guia de apoio à implementação

- Conteúdos

Locais de abrigo ou refúgio

Sinalização

- Identificação do abrigo coletivo
- Identificação do local de refúgio coletivo
- Acessos para abrigo coletivo
- Acessos para refúgio coletivo



“Abrigo coletivo”



“Refúgio coletivo”



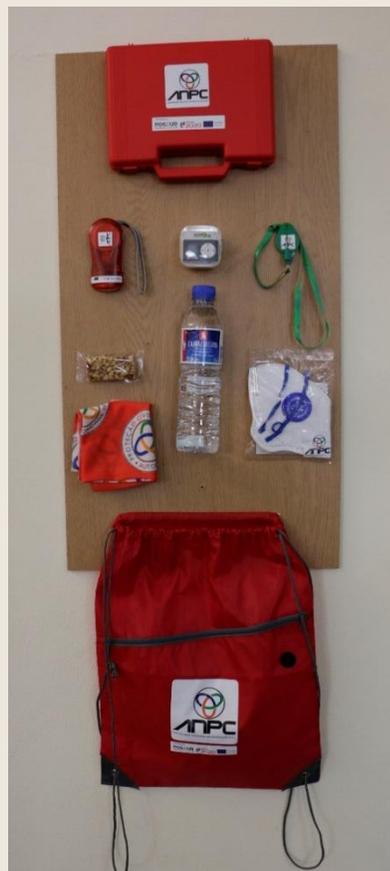
3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Locais de abrigo ou refúgio

Kit de abrigo

- Água engarrafada;
- Estojo de primeiros socorros;
- Rádio e lanterna(s)
- Artigos especiais para lactentes, idosos e pessoas com deficiência
- Itens de higiene
- Máscaras com filtros de partículas
- Água e alimentos para animais de companhia
- Apito



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Locais de abrigo ou refúgio

Abrigo coletivo (espaço fechado)

Edifícios resistentes a ignições

- Pavilhões, Polidesportivos
- Igrejas
- Piscinas
- Escolas
- Salões polivalentes
- Centros comunitários
- Equipamentos públicos
- Edifícios habitacionais de fácil acesso

Refugio coletivo (espaço aberto)

Locais afastados da vegetação e facilmente acessíveis

- Campos de futebol
- Adros de igreja
- Praças centrais
- Largos amplos
- Recintos de feiras
- Tanques
- Lavadouros
- Piscinas

Sinalização

- Identificação do abrigo coletivo
- Identificação do local de refúgio coletivo
- Acessos para abrigo coletivo
- Acessos para refúgio coletivo

Kit de abrigo

- Água engarrafada;
- Estojo de primeiros socorros;
- Rádio e lanterna(s)
- Artigos especiais para lactentes, idosos e pessoas com deficiência
- Itens de higiene
- Máscaras com filtros de partículas
- Água e alimentos para animais de companhia
- Apito



3. Guia de apoio à implementação

Conteúdos

Medidas de autoproteção

- **Esquematização de mensagens importantes a transmitir à população**

- Se estiver próximo de um incêndio ..
- Se um incêndio se aproximar de sua casa ...
- Se ficar cercado por um incêndio ...
- Preparação para evacuação (**kit de evacuação**) ...
- Em caso de evacuação preventiva para o exterior do aglomerado ...
- Em caso de evacuação repentina para um abrigo ou refúgio do aglomerado ...
- Em caso de confinamento na habitação ...

AVISE AS AUTORIDADES

- Se vir lixo ou mato denso acumulado próximo de habitações.
- Se notar a presença de pessoas com comportamentos de risco, informe as autoridades.
- Se avistar o início de um incêndio florestal, ligue de imediato para o 112 ou para os Bombeiros da área.

COLABORE, a proteção começa em si.

TELEFONES ÚTEIS

112 Nº DE EMERGÊNCIA	SERVIÇO MUNICIPAL PC
PSP/GNR	Bombeiros

Para mais informações consulte a internet em: www.prociiv.pt

PREVENIR → PLANEAR → SOCORRER

Ministério da Administração Interna
Autoridade Nacional de Protecção Civil

Agência do Fogo em Cascaes - 0766-112 Cascaes
tel. 21 464 7300 fax. 21 464 7300
email: geral@prociiv.pt / site: www.prociiv.pt

Incêndios Florestais
Prevenção

112
Nº DE EMERGÊNCIA

Proteja a floresta dos incêndios. Cumpra as regras de segurança.

3. Guia de apoio à implementação

Ações a desenvolver

- Identificar e avaliar os aglomerados críticos;
- Proteger os aglomerados através da gestão de faixas de proteção;
- Criar grupos de autodefesa comunitária – definir o Oficial de Segurança Local;
- Identificar e criar mecanismos de aviso à população;
- Identificar e preparar os locais de abrigo e de refúgio;
- Operacionalizar o *kit* de abrigo;
- Elaborar o Plano de Evacuação;
- Instalar sinalética e assegurar a sua manutenção;
- Realizar treinos e exercícios, que permitam identificar hipóteses de melhoria.



Pontos de situação a 1 e 15 de cada mês

- Quais os aglomerados envolvidos (processo de implementação em curso ou concluído)?
- Quantos Oficiais de Segurança Local designados?
- Quantos Planos de Evacuação implementados?
- Quantos locais de abrigo ou refúgio identificados?
- Quantos exercícios/simulacros executados?
- Quantas Rádios locais contactadas?
- Quantas ULPC constituídas?



Aldeia Segura Pessoas Seguras

Obrigado pela atenção!

